

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - APÓS ANÁLISE SETOR TÉCNICO

Aos dias **06/08/2021 15:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade do certame na modalidade Pregão Presencial nº **057/2021**.

REQUISITANTE: Divisão Administrativa

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se continuidade do Pregão Presencial nº **057/2021**, após solicitação de análise das propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, por parte do Setor de Informática, relatado em Ata de Sessão do dia 26/07/2021 às fls. 637/655 e citado na observação abaixo e em concordância com o Anexo I Termo de Referência, parte integrante do edital e para constar regularização de documentação por parte da empresa **SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA - ME**, conforme transcrito a seguir:

Observação¹: O processo será encaminhado ao Setor de Tecnologia da Informação, para avaliação das propostas.

Transcrição do Edital:

“4.1.1 - As licitantes deverão enviar juntamente com a proposta as seguintes informações, sob pena de desclassificação da proposta:

a) *Folha de dados gerais de todos os itens licitados, descrições técnicas dos equipamentos e de suas características construtivas e operacionais que permitam o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação. Sendo que a folha deverá conter o número do item licitado a que se refere a folha de dados.*

4.1.1.2 – As propostas, bem como a Folha de dados gerais dos itens licitados poderão ser encaminhadas ao Setor de Tecnologia da Informação para aprovação dos mesmos”.

Ocorrência³: Após abertura do envelope de habilitação da empresa SEGPLAM Equipamentos de Segurança de Muriae Ltda - ME, foi verificado que a Certidão Municipal, item 7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do termo de referência, apresentada pela empresa encontra-se vencida. Desta forma, a empresa solicitou a utilização do prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização. Ficando assim o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão regularizada, findando o prazo em 02/08/2021 às 17:00 horas.

Ocorrência¹: Na data de 30/07/2021 a empresa **SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA - ME** apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em plena validade (item 7.2.2), sendo até 29/08/2021, constante na fl. 657, usufruindo dos benefícios da Lei 123/2006 e suas alterações, dentro do prazo regido pela referida lei, ficando portanto consolidada sua **habilitação** para o certame Pregão Presencial 057/2021.

Ocorrência²: O Setor de Informática, através do servidor Tiago Torres de Souza, Chefe de Seção, analisou a especificação e marca apresentada pelas empresas **ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639, J P R INFORMÁTICA LTDA - ME, TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI E SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA – ME**, classificadas em 1º lugar e consideradas vencedoras do certame, emitindo a Comunicação Interna nº 25/2021, datada de 05/08/2021, relatando as seguintes considerações e observações, anexo ao processo às fls. 658 e transcrito conforme abaixo:

Prezados,

Conforme solicitado pelo Pregoeiro em Ata de Sessão do dia 26/07/2021, realizamos a análise dos itens ofertados pelas empresas consideradas vencedoras do certame Pregão Presencial nº 057/2021 e estamos relatando as seguintes considerações e observações:

Solicito que seja convocado a empresa JRP Informática caso seja possível, para rever o preço ofertado para o item TECLADO, tendo em vista que conforme o preço de mercado atual não encontra-se dentro da média de preço praticada pelas empresas, mas ressalto que conforme levantamento de preços na fase interna do certame, o mesmo atendeu o exigido para classificação, haja visto o preço médio de R\$54,00, previsto no Anexo I - Termo de Referência.

Empresa JPR Informática fica classificada para os itens 54161, 54194, 6564, 54155, 54190, 54396, 54162, 54163, 54164 por atender todos os requisitos e descritivos do edital.

Empresa Alan Diones Fabio Rocha de Moraes fica classificada para os itens 47991 e 54198 por atender todos os requisitos e descritivos do edital.

Empresa SEGPLAN fica classificada para os itens 54156, 54154, 54158, 54157, 54159, 47241, 47242 e 47237 por atender todos os requisitos e descritivos do edital.

Empresa TREM Barato Eletromoveis e Serviços Administrativos Eireli fica classificada para os itens 54166, 54160, 54217, 47212, 54394, 54196, 47243, 54189, 54393, 54195, 54165, 47173, 50714, 33475, 54197 e 54192 por atender todos os requisitos e descritivos do edital.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Observação¹: O Pregoeiro, em observância ao relatado na Ocorrência¹ e ² considera habilitada a empresa **SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA – ME**, e ratifica a classificação das empresas **ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639, J P R INFORMÁTICA LTDA - ME, TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI E SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA – ME**, após o Setor de Informática aprovar as especificações e marcas apresentadas pelas empresas, mantendo as mesmas vencedoras para os itens do certame.

Observação²: O Pregoeiro atendendo ao solicitado pelo Setor de Informática fará uma Convocação para a empresa **J P R INFORMÁTICA LTDA – ME**, no intuito de renegociar o preço do item 47172 - TECLADO COM CONECTOR USB, alegando que o preço ofertado em último lance de R\$54,00 está acima do preço de mercado atual, convocação esta, que será enviada via email, e com comprovação do envio anexada ao processo licitatório Pregão Presencial nº 057/2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

JOSIANE DA SILVA RAMOS
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA
Membro

DEMSUR